Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

HABEAS CORPUS Nº 516.031 - PR (2019/0173584-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
IMPETRANTE	:	RODRIGO VICENTE POLI
ADVOGADO	:	RODRIGO VICENTE POLI - PR053671
IMPETRADO	:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A REGIÃO
PACIENTE	:	ALEXANDRE DE LIMA

DESPACHO

ALEXANDRE DE LIMA alega sofrer constrangimento ilegal diante de acórdão proferido **Tribunal Regional Federal da 4ª Região** no HC n. 5013992-27.2019.4.04.0000/PR.

Em consulta ao sistema informatizado desta Corte Superior, observei a anterior distribuição dos **RHCs n. 104.342/PR e 110.472/PR**, relacionados à mesma ação penal de origem (decorrente de investigação denominada "Operação Malote" – Processo n. 5005982-02.2017.4.04.7004), à relatoria do Ministro **Ribeiro Dantas**, registrados em **15/10/2018 e 26/3/2019**, respectivamente.

Assim, como este *writ* foi recebido e distribuído em 13/6/2019, noto que aqueles feitos são anteriores ao presente.

A prevenção é regida pelo disposto no *caput* do art. 71 do RISTJ, *in verbis*: "A **distribuição** da ação, do recurso ou do incidente torna preventa a competência do relator para todos os feitos posteriores referentes ao mesmo processo ou a processo conexo [...]" (grifei).

Com base nessas premissas, identifico aparente prevenção do Ministro **Ribeiro Dantas para análise desta impetração**.

Dessa forma, **consulte-se, com urgência**, acerca de possível prevenção para análise deste feito, nos termos do art. 71, *caput*, do RISTJ.

Brasília (DF), 13 de junho de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**